



DECRETO N° 21, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de servidores para as funções de Gestor e de Tesoureiro do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente os servidores Marcos Paulo de Andrade Amábis, Secretário Municipal de Meio Ambiente – CPF-976.976.486-87 e Diógenes Venâncio Maciel, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal – CPF-026.054.786-70, respectivamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 31 de janeiro de 2017.

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal